

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, regulamenta o processo seletivo de estudantes interessados em participar do programa de estágio obrigatório do Curso Técnico em Radiologia e do Curso Superior Tecnologia em Radiologia que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do Curso Técnico em Radiologia e do Curso Superior Tecnologia em Radiologia que estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com a SMS-Rio para estágio obrigatório.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.4 Serão oferecidas 87 vagas, conforme quadro de vagas no Anexo II.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária semanal de 24 horas, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias.
 - 2.1.1 A carga horária total será definida pela Instituição de Ensino do estudante.
 - 2.1.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.2 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, e o não cumprimento do item 3 deste edital o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para realizar o estágio:
 - a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
 - b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos;
 - c) Estar matriculado e cursando o Curso Técnico em Radiologia ou Curso Superior Tecnologia em Radiologia em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição;
 - d) Ter nota maior ou igual a 7 (sete) na disciplina Técnicas Radiológicas no caso de estudante do Curso Técnico em Radiologia ou ter Coeficiente de Rendimento (CR)

maior ou igual a 7 (sete) no caso de estudante do Curso Superior Tecnologia em Radiologia;

- e) Ter segurado vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009; e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão abertas até o dia 08 de maio de 2024 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no site <https://forms.gle/NZPyJw3qrVKG1eJk7>
- 5.2 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 5.3 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas, falsas sobre a nota da disciplina Técnicas Radiológicas, o Coeficiente de Rendimento (CR) ou em desacordo com o Edital.
- 5.4 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª) Etapa: A nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) serão critérios de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos.

2ª) Etapa: A avaliação dos candidatos será feita através de prova objetiva, de caráter eliminatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO III DO EDITAL	15	2,0	30	18 PONTOS DO TOTAL DA PROVA

- 6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no D.O Rio no dia 13 de maio de 2024.

6.3 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) somente os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos àqueles empatados nesta condição.

6.3.1 A convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será publicada no D.O Rio no dia 13 de maio de 2024.

- 6.4 A S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail no período de 14 a 16 de maio de 2024.
- 6.5 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) que não receber até o dia 16 de maio de 2024 o e-mail de convocação para a Prova Objetiva deverá entrar em contato com a S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.
- 6.6 A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia 18 de maio de 2024, às 10h, tendo duração de 1h.
- 6.6.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total.
- 6.6.2 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 18 (dezoito) pontos no total da prova
- 6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, com o documento de identidade e a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição.
- 6.7.1 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que tratam o item 6.7 ou não apresentar o documento de identidade ou a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do Processo Seletivo por curso será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia 24 de maio de 2024, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- 1º) Maior a pontuação na disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou no Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia);
 - 2º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

- 9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 27 a 29 de maio de 2024, apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF (originais e cópias);
 - Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no mês de maio de 2024, a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) e a carga horária total do estágio a ser cumprida.
 - Duas fotos 3X4.
- 9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 10.1 As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitando a ordem de classificação. A convocação destes candidatos, se necessário, será realizada pelo Centro de Estudos, via e-mail, até o dia 28 de junho de 2024, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB). Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.
- 11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, através do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	26/04/2024	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas e publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Período de inscrição	26/04 a 08/05/2024	Formulário específico disponível no site: https://forms.gle/NZPyJw3qrVKG1eJk7
Publicação da nota da 1ª Avaliação	13/05/2024	A nota da 1ª etapa de avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br) e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas
2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva)	18/05/2024	A 2ª etapa da avaliação será conduzida pelos profissionais da SMS.
Resultado	24/05/2024	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br) e disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas
Cadastramento dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	27 a 29/05/2024	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar a seguinte documentação no Centro de Estudos da Unidade: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no mês de maio de 2024, a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) e a carga horária total do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do programa de estágio	03/06/2024	Nenhum estagiário poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes envolvidas, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
Reclassificação do Processo	Até o dia 28/06/2024	O processo de reclassificação será conduzido pelo Centro de Estudos das Unidades. O candidato reclassificado deverá apresentar a seguinte documentação no Centro de Estudos da Unidade: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no mês de junho de 2024, a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) e a carga horária total do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS POR CURSO E UNIDADE

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LOCAL DO ESTÁGIO	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS	
		REGULARES	PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
UPA Rocha Miranda	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA João XXIII	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA Costa Barros	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA Madureira	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA Sepetiba	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
UPA Vila Kennedy	Centro de Estudos RioSaúde	1	0
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	27	3
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	18	2
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	4	0
TOTAL GERAL		55	5

CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

LOCAL DO ESTÁGIO	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS	
		REGULARES	PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem	Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico	8	0
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	9	1
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	9	0
TOTAL GERAL		26	1

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tratado de Posicionamento Radiográfico e Anatomia. 2. Técnicas Radiográficas: Princípios Físicos, Anatomia Básica, Posicionamento, Radiologia Digital, Tomografia Computadorizada. 3. Código de Ética profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIASOLI JR, Antônio. Técnicas Radiográficas: Princípios Físicos, Anatomia Básica, Posicionamento, Radiologia Digital, Tomografia Computadorizada: Rubio, 2ª Edição.

BONTRAGER, L. K.; LAMPIGNANO, J. P. Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 8ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2015.

Código de Ética Profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia.